



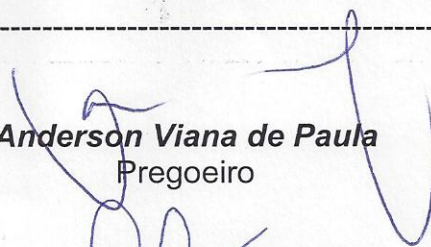
ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012

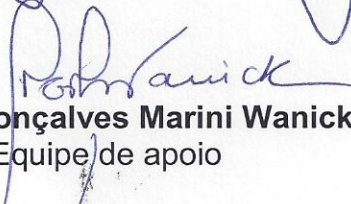
Ao dia quatro do mês de setembro de dois mil e doze, às 10h, na sala de reuniões do Conselho de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no endereço citado no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 01/2012, reuniram-se Anderson Viana de Paula, pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos senhores Cristiano Ramalho e Márcia Gonçalves Marini Wanick, nomeados por meio da Portaria PRES nº 14/2012, de 21 de agosto de 2012, para a escolha da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa prestadora de serviços gerais. Registre-se as presenças dos assessores jurídicos do CAU/DF: Camila Danielle de Sousa e Leandro Coelho Conceição. Aberta a sessão pública, o Pregoeiro informou do envelope de proposta de preço pela empresa Phoenix Comércio e Serviço de Limpeza Ltda, CNPJ: 12.978.051/0001-71, tendo sido credenciada a Sra. Keila Divina de Araujo Santana, portadora do documento de identidade nº 1.440.480/SSP-DF e do CPF: 602073701-25. Compareceu à sessão pública a licitante Defender Conservação e Limpeza Ltda. ME. CNPJ: 09.370.244/0001-30, tendo sido credenciada a Sra. Ana Paula Gomes de Oliveira, portadora do documento de identidade nº 2.300.492/SSP-DF e CPF: 002.804.811-36. Compareceu à sessão pública a licitante Principal Indústria Comércio e Serviços Gerais Ltda - EPP. CNPJ: 00.742.635/0001-64, tendo sido credenciado o Sr. Rafael Dias de Sousa, portador do documento de identidade nº 2164029 e CPF: 012.203.041-90. Encerrado o credenciamento o pregoeiro iniciou a análise das propostas. Aberto o envelope de proposta de preço da licitante Phoenix Comércio e Serviço de Limpeza Ltda, CNPJ: 12.978.051/0001-71, o pregoeiro analisou a compatibilidade da proposta técnica apresentada pela mesma com as especificações do termo de referência. Assim se pronunciou: A proposta está de acordo com o termo de referência. O valor global da proposta é de R\$ 47.625,25 (quarenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). Aberto o envelope da proposta apresentada pela Defender Conservação e Limpeza Ltda. ME. CNPJ: 09.370.244/0001-30 o pregoeiro analisou a compatibilidade da proposta técnica apresentada pela licitante com as especificações do termo de referência. Assim se pronunciou: A proposta está de acordo com o termo de referência. A licitante ofertou o valor global de R\$ 47.895,42 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos). Aberto o envelope de proposta de preço da licitante Principal Indústria Comércio e Serviços Gerais Ltda - EPP, CNPJ: 00.742.635/0001-64, o pregoeiro analisou a compatibilidade da proposta técnica apresentada pela mesma com as especificações do termo de referência. Assim se pronunciou: A proposta está de acordo com o termo de referência. O valor global da proposta é de R\$ 46.588,32 (quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). Foi aberta a fase de lances, conforme a classificação das propostas de menor preço, na seguinte ordem: 1ª Colocada: Principal Indústria Comércio e Serviços Gerais Ltda, 2ª Colocada: Phoenix Comércio e Serviço de Limpeza e 3ª Colocada: Defender Conservação e Limpeza Ltda. A empresa Principal, primeira colocada, não apresentou lance de redução da proposta de preço. A empresa Phoenix Comércio e Serviço de Limpeza apresentou proposta de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). A empresa Defender não apresentou lance. Oportunizada nova chance de lance às empresas a empresa Principal reduziu para R\$ 46.495,99 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos). Após a empresa Phoenix reduziu para R\$ 46.490,99 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove centavos). A empresa Principal deixou

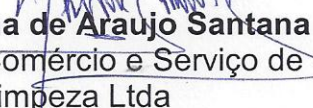
1



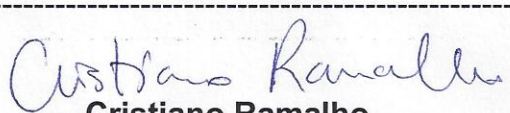
de apresentar novos lances. O Pregoeiro entrou em negociação com a empresa Phoenix, solicitando maior redução no lance ofertado, quando a empresa reduziu a oferta para R\$ 46.490,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa reais). Encerrados os lances o Pregoeiro declarou a empresa Phoenix Comércio e Serviços de Limpeza como vencedora da etapa de lances. Ato contínuo, foi dada vista aos credenciados legais das outras licitantes, que apuseram visto nas propostas. A seguir, foi aberto o envelope de documentos de habilitação da licitante que ofertou menor preço, Phoenix Comércio e Serviço de Limpeza, e, em análise verificou-se que a documentação está de acordo com as exigências editalícias. Oportunizado às licitantes que apresentassem manifestação de intenção de recurso, tendo a empresa Defender informado de sua intenção de recorrer em razão da inexequibilidade do preço e inconsistência da documentação de habilitação, especificamente o Atestado de Capacidade Técnica. A empresa Principal também informou de sua intenção de recorrer em razão da inconsistência da documentação de habilitação, especificamente o Atestado de Capacidade Técnica. Face à existência de intenção de recurso por parte das demais licitantes, o pregoeiro estabeleceu o prazo de 24 horas para apresentação da planilha de preços devidamente ajustada ao desconto ofertado, bem como prazo de 03 (três) dias para que os licitantes apresentem as razões de recurso, a contar do fim do prazo para ajustamento da proposta da licitante vencedora. Foram então recolhidos os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão pública, da qual foi extraída esta ata que após lida será assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes das licitantes credenciadas e presentes a este ato. Brasília/DF, 04 de Setembro de 2012. -----

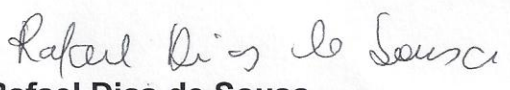

Anderson Viana de Paula
Pregoeiro

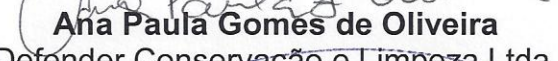

Márcia Gonçalves Marini Wanick
Equipe de apoio

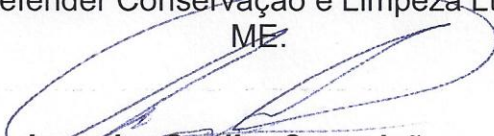

Keila Divina de Araujo Santana
Phoenix Comércio e Serviço de
Limpeza Ltda


Camila Danielle de Sousa
Assessora Jurídica


Cristiano Ramalho
Equipe de apoio


Rafael Dias de Sousa
Principal Indústria Comércio e Serviços
Gerais Ltda - EPP


Ana Paula Gomes de Oliveira
Defender Conservação e Limpeza Ltda.
ME.


Leandro Coelho Conceição
Assessor Jurídico